

Termo de Referência 3/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2023	511853-GERÊNCIA EXECUTIVA POÇOS DE CALDAS/MG	ROSILENE FERNANDA FERREIRA	02/06/2023 13:07 (v 15.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	35014.23540/2022-88	

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente aquisição é o Registro de Preços para contratações futuras de serviços de ortetização e protetização (não implantáveis), bem como avaliação pré-protética, reparação, adaptação e treinamento dos segurados ao uso destes dispositivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Necessidade da contratação é a concessão de prótese ortopédica não implantável e acessórios, incluindo a avaliação pré protetização e a fase de adaptação pós protetização em cumprimento das obrigações legais do INSS, especialmente as expressamente constantes dos artigos 89 e 90 da Lei 8.213/1991, artigos 136 e 137 do Decreto 3048/1999, Resolução Nº 626 /PRES/INSS, de 09 de Fevereiro de 2018 e artigo 419 da Instrução Normativa INSS/PRES 128/2022 para atender requerentes do Programa de Reabilitação Profissional da SRIL, além de segurados oriundos de Sentenças Judiciais e segurados amparados pela Ação Civil Pública 2006.33.00.011274-1 com Data de Entrada do Requerimento até 12/2018 e serviços não adquiridos no Pregão 13/2022 devido Licitação Deserta, das Gerências Executivas de **Contagem/MG, Belo Horizonte/MG, Governador Valadares/MG, Uberaba/MG, Teófilo Otoni/MG, Vitoria/ES, Ouro Preto/MG, Uberlândia/MG, Poços de Caldas /MG e Varginha/MG**. Conforme prescrição do perito médico federal constante nos processos relacionados a esse, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3 Após abertura da Intenção de Registro de Preços para adesão de outras Gerências Executivas do INSS, o Termo de Referência sofreu alteração.

1.4 Foram inclusos na presente contratação dos dispositivos para segurados das Gerências Executivas em Fortaleza /CE, Joao Pessoa/PB, Juazeiro/BA, Teresina/PI, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Anápolis/GO, Brasília/DF, Palmas/TO, Sinop/MT, Goiânia/GO, São Paulo/SP, Santos/SP, Osasco/SP, Bauru/SP, Piracicaba/SP, Campinas/SP, Sano André/SP, São José do Rio Preto/SP, Guarulhos/SP, Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP, Jundiaí/SP, Araçatuba/SP.

1.5 Segue planilha com o quantitativo total e descrição dos itens que corresponde ao somatório das tabelas I, II, III e IV, constantes do item 1.9. Os locais de entrega encontram-se detalhados no item 1.9, tabelas I-A, II-A, III-A e IV-A.

PREGÃO SRP - IRP 07/2022 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II					
Código Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Total Itens	Valor Unitário	Valor Total

8001	TR2 - Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone. Mão mecânica com controle da prensão, com Luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	UNIDADE	09	R\$ 23.666,67	R\$213.000,03
8001	TU2 - Prótese ortopédica para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Gancho de trabalho.	UNIDADE	11	R\$ 60.666,67	R\$667.333,37
8001	D02 - Prótese ortopédica para desarticulação de ombro mecânica. Encaixe em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono, acompanhando o formato do ombro contralateral. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com correias de sustentação e ativação e luva estética com características humanas iguais à contralateral	UNIDADE	01	R\$67.000,00	R\$67.000,00
8001	DJ06 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos, encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	01	R\$31.625,00	R\$31.625,00
8001	PM1 - Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpometacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	UNIDADE	16	R\$ 18.833,33	R\$301.333,28
8001	DJ09 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	01	R\$30.000,00	R\$30.000,00
	DJ11 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática. Laminado em resina acrílica				

8001	rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	05	R\$28.000,00	R\$140.000,00
8001	DJ12 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	08	R\$37.666,67	R\$301.333,36
8001	TT9 - Prótese ortopédica endoesquelética para amputação transtibial em titânio. Encaixe com sistema TSWB em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé em fibra de carbono e resposta dinâmica, com lâminas bipartidas que promovam adaptação e deambulação em terrenos irregulares, com capa cosmética, compatível com nível de atividade 3. Um par de calçados. TF11-Prótese para amputação transfemural em membro inferior esquerdo, endoesquelética, modular em titânio, encaixe tipo contenção isquiática, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono de vidro trançadas. Duas unidades de revestimento para o coto liner de silicone com tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe. Um encaixe de prova em termoplástico transparente. Válvula de suspensão a vácuo com anéis de vedação, joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com o nível de atividade 3. Revestida em espuma e meia cosmética. Um par de calçados. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)	UNIDADE	01	R\$98.333,33	R\$98.333,33
8001	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com pino de travamento e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Associar cinto pélvico se a suspensão for insuficiente. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Adaptador de rotação de joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de	UNIDADE	03	R\$39.666,67	R\$119.000,01

	<p>resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.</p> <p>Obs: Com adaptador de rotação do joelho</p>				
8001	<p>TF12 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.</p>	UNIDADE	09	R\$44.666,67	R\$402.000,03
8001	<p>TF12 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3.</p> <p>Adaptador de Rotação do Joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.</p> <p>Obs: Com adaptador de rotação do joelho</p>	UNIDADE	01	R\$44.666,67	R\$44.666,67
8001	<p>TF18 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Adaptador de rotação do joelho.</p> <p>Obs: Com adaptador de rotação do joelho</p>	UNIDADE	01	R\$46.333,33	R\$46.333,33
	<p>TF18 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas.</p>				

8001	Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	19	R\$ 44.333,33	R\$842.333,27
8001	TF19 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio isquiático, contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Adaptador de rotação de joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados. Adaptador de rotação do joelho. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	UNIDADE	04	R\$ 42.200,00	R\$168.800,00
8001	TF20 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com pinos de travamento. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	06	R\$ 38.950,00	R\$233.700,00
8001	TF20 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com pinos de travamento. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Adaptador de rotação do joelho. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	UNIDADE	01	R\$38.950,00	R\$38.950,00
	TF23-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de				

8001	vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	03	R\$43.000,00	R\$129.000,00
8001	TF24 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados	UNIDADE	12	R\$40.625,00	R\$487.500,00
8001	TF24 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Adaptador de rotação para joelho. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	UNIDADE	23	R\$40.375,00	R\$928.625,00
8001	TF25 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Coto muito curto de apenas 10 cm e extremidade óssea com pouca cobertura de partes moles. Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até a adaptação com a prótese. Acessório para colocação da prótese. Cinto silesiano. Joelho monocêntrico com freio e impulsor, auto bloqueante, em aço para nível de atividade 2. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2, com capa cosmética. Um par de calçados	UNIDADE	01	R\$25.375,00	R\$25.375,00
	TF30 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro				

8001	trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Acessório para rotação de joelho. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	12	R\$38.250,00	R\$459.000,00
8001	TF31 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados.	UNIDADE	03	R\$ 43.000,00	R\$129.000,00
8001	TF31 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Adaptador de rotação de joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados Obs: Com adaptador de rotação do joelho	UNIDADE	01	R\$43.000,00	R\$43.000,00
8001	TF32 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente, encaixe provisório até a adaptação completa. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosméticas removíveis. Um par de calçados.	UNIDADE	04	R\$37.500,00	R\$150.000,00
	TF32 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas,				

8001	com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente, encaixe provisório até a adaptação completa. Acessório para colocação da prótese. Adaptador para rotação do joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosméticas removíveis. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	UNIDADE	03	R\$37.500,00	R\$112.500,00
8001	TF34 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho pneumático monocêntrico, para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	03	R\$43.000,00	R\$129.000,00
	TF35 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	02	R\$43.750,00	R\$87.500,00
8001	TF35 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Adaptador de rotação de joelho. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	UNIDADE	01	R\$43.000,00	R\$43.000,00
	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em				

8001	resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: com adaptador de joelho	UNIDADE	47	R\$41.575,00	R\$1.954.025,00
8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	15	R\$41.575,00	R\$623.625,00
8001	TF36 - Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, adaptador de rotação do joelho , que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé modular em carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 2/3 (capa cosmética apenas para o pé). Um par de calçados.	UNIDADE	01	R\$41.825,00	R\$41.825,00
8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com material específico devido alergia da seguradora (Se faz mandatório a utilização de resina acrílica rígida com "GRAU MÉDICO" (atestado pelos órgãos competentes). Não utilizar pigmento com finalização estética aparente da malha de carbono na confecção de	UNIDADE	01	R\$41.825,00	R\$41.825,00

	encaixe provisório (prova) e nem na confecção do encaixe definitivo (histórico de alergia).				
8001	TT1 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	UNIDADE	08	R\$23.875,00	R\$191.000,00
8001	TT2 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	UNIDADE	05	R\$ 23.375,00	R\$116.875,00
8001	TT4 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	18	R\$26.250,00	R\$472.500,00
8001	TT5 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosméticas removíveis. Um par de calçados.	UNIDADE	05	R\$22.275,00	R\$111.375,00
8001	TT6 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, contato total em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Espuma e meia cosmética removíveis.	UNIDADE	20	R\$22.500,00	R\$450.000,00

8001	TT7 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	62	R\$22.900,00	R\$1.419.800,00
8001	TT8 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé modular em carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 2/3. Um par de calçados.	UNIDADE	06	R\$29.425,00	R\$176.550,00
8001	TT9 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	32	R\$30.750,00	R\$984.000,00
8001	TT11 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética. Um par de calçados	UNIDADE	08	R\$29.500,00	R\$236.000,00
8001	TT10 - Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	10	R\$24.900,00	R\$249.000,00

	DTPP1 - Prótese ortopédica para desarticulação de tornozelo (SYME). Encaixe em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, com abertura de janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Ajuste por tiras de velcro. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com perfil baixo, para nível de atividade 3 com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	01	R\$23.000,00	R\$23.000,00
8001	DTPP2 - Prótese ortopédica para desarticulação de tornozelo (SYME). Encaixe em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, com abertura de janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Ajuste por tiras de velcro. Pé tipo lâmina, em fibra de carbono incorporada ao encaixe, para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	01	R\$23.650,00	R\$23.650,00
8001	DTPP5 - Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	UNIDADE	03	R\$21.000,00	R\$63.000,00
18988	OSP2 - Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em polipropileno/ plástico termomoldável resistente, tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Um par de calçados.	UNIDADE	01	R\$2.200,00	R\$2.200,00
18988	OSP4 - Órtese suropodálica tipo mola de Codeville, dispositivo de mola de aço adaptado à palmilha para pé equino.	UNIDADE	01	R\$2.300,00	R\$2.300,00
18988	OSP6 - Órtese suropodálica confeccionada em polipropileno, tornozelo articulado (com bloqueio contra a flexão plantar), com fechamento em velcro e para uso dentro de calçado comum. Um par de calçado	UNIDADE	01	R\$2.000,00	R\$2.000,00
18988	OCP8 - Órtese para instabilidade em varo/recurvatum do joelho esquerdo com articulação policêntrica para mobilidade ativa com restrição graduável da extensão e bloqueio das rotações, laminada em fibra de carbono.	UNIDADE	01	R\$18.750,00	R\$18.750,00
18988	OCP1-Órtese cruropodálica modular para marcha, tipo tutor longo com hastes e braçadeiras em duralumínio. Articulação do joelho com bloqueio por trava em anel. Articulação do tornozelo com bloqueio para flexão plantar. Terminação com estribo acoplável à bota ortopédica	UNIDADE	01	R\$18.750,00	R\$18.750,00
18988	OCP1-Órtese cruropodálica para membro inferior esquerdo modular para marcha, tipo tutor longo com hastes e braçadeiras em duralumínio. Articulação do joelho com bloqueio por trava em anel. Articulação do tornozelo com bloqueio para flexão plantar. Um par de botas ortopédicas,	UNIDADE	01	R\$23.000,00	R\$23.000,00

	sendo no lado ESQUERDO a bota deve estar acoplada ao estribo e deve contemplar a correção da discrepância; no lado DIREITO a bota deve conter palmilha e solado adaptados para correção de desvio em supinação do pé direito.				
8001	<p>PERNA DIREITA - TT5 -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até a adaptação. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. PERNA ESQUERDA - TT5 -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até a adaptação. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.</p> <p>DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)</p>	UNIDADE	03	R\$ 52.333,33	R\$156.999,99
8001	<p>PERNA DIREITA -TT1 -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. PERNA ESQUERDA -TT1 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.</p> <p>DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)</p>	UNIDADE	01	R\$50.500,00	R\$50.500,00
	<p>TR2-Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em silicone. Mão mecânica com controle da preensão, com Luva cosmética em silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral. TR3- Prótese ortopédica para amputação transradial, mioelétrica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em silicone. Sistema de captação de sinal muscular com</p>				

8001	regulagem de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido. Mão com movimento de pinça, controle proporcional de prensão, com sistema de regulagem. Luva com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)	UNIDADE	01	R\$146.000,00	R\$146.000,00
8001	OSP2 Órtese para suprapodálica apoio antiequino confeccionada em polipropileno/ plástico termomoldável resistente. Tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Par de sapatos. OSP2 Órtese para suprapodálica apoio antiequino confeccionada em polipropileno/ plástico termomoldável resistente. Tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Par de sapatos. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)	UNIDADE	01	R\$4.550,00	R\$4.550,00
8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	03	R\$43.000,00	R\$129.000,00
8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com lâmina bipartida adaptado a capa cosmética com hálux separado para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados	UNIDADE	06	R\$43.000,00	R\$258.000,00
	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato				

8001	total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	UNIDADE	16	R\$47.666,67	R\$762.666,72
8001	TT7- Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados. MEMBRO INFERIOR DIREITO DTPP5- Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (transmetatarsiana, Lisfranc) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral. MEMBRO INFERIOR ESQUERDO DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO).	UNIDADE	01	R\$42.800,00	R\$42.800,00
8001	TT4 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes titânio. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com pinos de travamento. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de joelho DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)	UNIDADE	01	R\$64.333,33	R\$64.333,33
8001	DTPP5 - Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (transmetatarsiano) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	UNIDADE	07	R\$14.400,00	R\$100.800,00

VALOR TOTAL ESTIMADO**R\$ 15.429.941,72**

1.6 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de prestação de serviço de protetização e ortetização, sendo que os itens contratados serão confeccionados sob medida para melhora da capacidade física para o trabalho, substituição de prótese sem condições de reparo, conforme prescrições do perito médico federal e justificativa constante nos Estudos Técnicos Preliminares

1.6.1 Os serviços que serão licitados estão detalhados no tópico 1.9, tabelas I, II, III e IV.

1.6.2 Os locais de entregas estão detalhados no tópico 1.9, tabelas I-A, II-A, III-A, IV-A.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9 Segue abaixo as tabelas de itens a serem licitados, separadas de acordo com o local onde serão entregues os dispositivos.

Tabela I - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	LOCALIDADE/GERÊNCIA	QUANT. GEX	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8001	TR2 - Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone. Mão mecânica com controle da preensão, com Luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	3	6	R\$ 23.666,67	R\$ 142.000,02
			unid.	CONTAGEM/MG	3			
2	8001	TU2 - Prótese ortopédica para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Gancho de trabalho.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	2	5	R\$ 60.666,67	R\$ 303.333,35
			unid.	UBERABA/MG	1			
			unid.	CONTAGEM/MG	2			
3	8001	D02 - Prótese ortopédica para desarticulação de ombro mecânica. Encaixe em resina acrílica, reforçada com fibras de carbono, acompanhando o formato do ombro contralateral. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com correias de sustentação e ativação e luva estética com características humanas iguais à contralateral	unid.	UBERLÂNDIA /MG	1	1	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
		DJ06 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, em resina acrílica, reforçada						

4	8001	com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas e abertura de janelas se necessário, resina flexível nos bordos, encaixe interno em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	UBERLÂNDIA /MG	1	1	R\$31.625,00	R\$ 31.625,00
5	8001	PM1 - Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpometacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex /silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	3	14	R\$18.833,33	R\$263.666,62
			unid.	TEÓFILO OTONI /MG	1			
			unid.	CONTAGEM/MG	5			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	5			
6	8001	DJ09 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	UBERLÂNDIA /MG	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
7	8001	DJ11 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática. Laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE	1	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
		DJ12 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra	unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
			unid.	POÇOS DE CALDAS/MG	1			

8	8001	de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	VARGINHA/MG	2	5	R\$ 37.666,67	R\$ 188.333,35
			unid.	OURO PRETO /MG	1			
9	8001	TT9 - Prótese ortopédica endoesquelética para amputação transtibial em titânio. Encaixe com sistema TSWB em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé em fibra de carbono e resposta dinâmica, com lâminas bipartidas que promovam adaptação e deambulação em terrenos irregulares, com capa cosmética, compatível com nível de atividade 3. Um par de calçados. TF11-Prótese para amputação transfemural em membro inferior esquerdo, endoesquelética, modular em titânio, encaixe tipo contenção isquiática, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono de vidro trançadas. Duas unidades de revestimento para o coto liner de silicone com tirantes e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe. Um encaixe de prova em termoplástico transparente. Válvula de suspensão a vácuo com anéis de vedação, joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com o nível de atividade 3. Revestida em espuma e meia cosmética. Um par de calçados. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)	unid.	GOVERNADOR VALADARES/MG	1	1	R\$ 98.333,33	R\$ 98.333,33
10	8001	TF08-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone, com pino de travamento e pontos de fixação que evitem a rotação do encaixe, de manuseio e colocação rápida. Associar cinto pélvico se a suspensão for insuficiente. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Adaptador de rotação de joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de	unid.	CONTAGEM/MG	2	3	R\$ 39.666,67	R\$ 119.000,01
			unid.	OURO PRETO /MG	1			

		resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho						
11	8001	TF12 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	UBERLÂNDIA /MG	1	1	R\$ 44.666,67	R\$ 44.666,67
12	8001	TF12 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Adaptador de Rotação do Joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	unid	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 44.666,67	R\$ 44.666,67
13	8001	TF18 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3,	unid.	UBERABA/MG	1	1	R\$ 46.333,33	R\$ 46.333,33

		com capa cosmética. Um par de calçados. Adaptador de rotação do joelho. Obs: Com adaptador de rotação do joelho						
14	8001	TF18 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	UBERABA/MG	1	5	R\$ 44.333,33	R\$ 221.666,65
			unid.	BELO HORIZONTE/MG	1			
			unid.	VARGINHA/MG	3			
15	8001	TF19 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio isquiático, contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Adaptador de rotação de joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados. Adaptador de rotação do joelho. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	unid.	CONTAGEM/MG	2	2	R\$ 42.200,00	R\$ 84.400,00
16	8001	TF20 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com pinos de travamento. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE	1	3	R\$ 38.950,00	R\$ 116.850,00
			unid.	GOVERNADOR VALADARES/MG	1			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
		TF20 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de						

17	8001	<p>contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com pinos de travamento. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.</p> <p>Obs.: Com adaptador de rotação do joelho.</p>	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 38.950,00	R\$ 38.950,00
18	8001	<p>TF23-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.</p>	unid.	VITÓRIA/ES	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
19	8001	<p>TF24 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados</p>	unid.	CONTAGEM/MG	1	12	R\$ 40.625,00	R\$ 487.500,00
			unid.	BELO HORIZONTE/MG	3			
			unid.	GOVERNADOR VALADARES/MG	2			
			unid.	TEÓFILO OTONI /MG	2			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	4			
20	8001	<p>TF24 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em</p>	unid.	BELO HORIZONTE	6	13	R\$ 40.375,00	R\$ 524.875,00
			unid.	CONTAGEM/MG	5			

		termoplástico transparente. Adaptador de rotação para joelho. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	unid.	VITÓRIA/ES	2			
21	8001	TF25 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Coto muito curto de apenas 10 cm e extremidade óssea com pouca cobertura de partes moles. Componentes em titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até a adaptação com a prótese. Acessório para colocação da prótese. Cinto silesiano. Joelho monocêntrico com freio e impulsor, auto bloqueante, em aço para nível de atividade 2. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2, com capa cosmética. Um par de calçados	uni.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 25.375,00	R\$ 25.375,00
22	8001	TF30 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Acessório para rotação de joelho. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	3	9	R\$ 38.250,00	R\$ 344.250,00
			unid.	CONTAGEM/MG	1			
			unid.	GOVERNADOR VALADARES/MG	1			
			unid.	UBERABA/MG	1			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	3			
23	8001	TF31 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico	unid.	CONTAGEM/MG	1	2	R\$ 43.000,00	R\$ 86.000,00
			unid.	BELO HORIZONTE/MG	1			

		pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados.						
24	8001	TF31 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Adaptador de rotação de joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
25	8001	TF32 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente, encaixe provisório até a adaptação completa. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosméticas removíveis. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	2	4	R\$ 37.500,00	R\$ 150.000,00
			unid.	UBERABA/MG	1			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
26	8001	TF32 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente, encaixe provisório até a adaptação completa. Acessório para colocação da prótese. Adaptador para rotação do joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta	unid.	CONTAGEM/MG	3	3	R\$ 37.500,00	R\$ 112.500,00

		dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosméticas removíveis. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho						
27	8001	TF34 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho pneumático monocêntrico, para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	UBERABA/MG	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
28	8001	TF35 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer de graus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00
29	8001	TF35 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Adaptador de rotação de joelho. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer de graus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial	unid.	BELO HORIZONTE	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00

		compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho						
30	8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: com adaptador de joelho	unid.	BELO HORIZONTE	4	19	R\$ 41.575,00	R\$ 789.925,00
			unid.	CONTAGEM/MG	12			
			unid.	OURO PRETO /MG	1			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
			unid.	VITÓRIA/ES	1			
31	8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE	6	10	R\$ 41.575,00	R\$ 415.750,00
			unid.	UBERABA/MG	1			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
			unid.	VITÓRIA/ES	2			
32	8001	TF36 - Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, adaptador de rotação do joelho , que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé modular em carbono com sistema de	unid.	VITÓRIA/ES	1	1	R\$ 41.825,00	R\$ 41.825,00

		ajuste de altura do salto para nível de atividade 2/3 (capa cosmética apenas para o pé). Um par de calçados.						
33	8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com material específico devido alergia da segurada (Se faz mandatório a utilização de resina acrílica rígida com "GRAU MÉDICO" (atestado pelos órgãos competentes). Não utilizar pigmento com finalização estética aparente da malha de carbono na confecção de encaixe provisório (prova) e nem na confecção do encaixe definitivo (histórico de alergia).	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 41.825,00	R\$ 41.825,00
34	8001	TT1 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	3	8	R\$23.875,00	R\$191.000,00
			unid.	CONTAGEM/MG	3			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	2			
35	8001	TT2 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE	3	4	R\$ 23.375,00	R\$ 93.500,00
			unid.	CONTAGEM/MG	1			
		TT4 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial.	unid.	CONTAGEM/MG	2			

36	8001	Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	3	6	R\$ 26.250,00	R\$ 157.500,00
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
37	8001	TT5 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosméticas removíveis. Um par de calçados.	unid.	CONTAGEM/MG	2	2	R\$ 22.275,00	R\$ 44.550,00
38	8001	TT6 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, contato total em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Espuma e meia cosmética removíveis.	unid.	BELO HORIZONTE	1	6	R\$ 22.500,00	R\$ 135.000,00
			unid.	CONTAGEM/MG	1			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	2			
			unid.	VITÓRIA/ES	2			
39	8001	TT7 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de	unid.	BELO HORIZONTE	12	41	R\$ 22.900,00	R\$ 938.900,00
			unid.	CONTAGEM/MG	23			
			unid.	OURO PRETO /MG	1			
			unid.	UBERABA/MG	1			

		resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid	UBERLÂNDIA /MG	3			
			unid	VITÓRIA/ES	1			
40	8001	TT8 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé modular em carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 2/3. Um par de calçados.	unid.	UBERABA/MG	1	1	R\$ 29.425,00	R\$ 29.425,00
41	8001	TT9 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE	4	18	R\$30.750,00	R\$553.500,00
			unid.	CONTAGEM/MG	1			
			unid.	GOVERNADOR VALADARES/MG	9			
			unid.	UBERABA/MG	3			
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
42	8001	TT11 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética. Um par de calçados	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00
		TT10 - Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro	unid.	BELO HORIZONTE/MG	2			

43	8001	trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.		VITÓRIA/ES	2	4	R\$ 24.900,00	R\$ 99.600,00
44	8001	DTPP1 - Prótese ortopédica para desarticulação de tornozelo (SYME). Encaixe em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, com abertura de janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Ajuste por tiras de velcro. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com perfil baixo, para nível de atividade 3 com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
45	8001	DTPP2 - Prótese ortopédica para desarticulação de tornozelo (SYME). Encaixe em resina acrílica, com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, com abertura de janela para possibilitar a colocação. Cartucho interno flexível com almofada distal. Ajuste por tiras de velcro. Pé tipo lâmina, em fibra de carbono incorporada ao encaixe, para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 23.650,00	R\$ 23.650,00
46	8001	DTPP5 - Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (Chopart) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	2	3	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
			unid.	UBERLÂNDIA /MG	1			
47	18988	OSP2 - Órtese suropodálica para apoio antiequino. Confeccionada em polipropileno/plástico termomoldável resistente, tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. Um par de calçados.	unid.	BELO HORIZONTE/MG	1	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
48	18988	OSP4 - Órtese suropodálica tipo mola de Codeville, dispositivo de mola de aço adaptado à palmilha para pé equino.	unid.	UBERABA/MG	1	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
49	18988	OSP6 - Órtese suro podálica confeccionada em polipropileno, tornozelo articulado (com bloqueio contra a flexão plantar), com fechamento em velcro e para uso dentro de calçado comum. Um par de calçado	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

50	18988	OCP8 - Órtese para instabilidade em varo/recurvatum do joelho esquerdo com articulação policêntrica para mobilidade ativa com restrição graduável da extensão e bloqueio das rotações, laminada em fibra de carbono.	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00
51	18988	OCP1-Órtese cruropodálica modular para marcha, tipo tutor longo com hastes e braçadeiras em duralumínio. Articulação do joelho com bloqueio por trava em anel. Articulação do tornozelo com bloqueio para flexão plantar. Terminação com estribo acoplável à bota ortopédica	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00
52	18988	OCP1-Órtese cruropodálica para membro inferior esquerdo modular para marcha, tipo tutor longo com hastes e braçadeiras em duralumínio. Articulação do joelho com bloqueio por trava em anel. Articulação do tornozelo com bloqueio para flexão plantar. Um par de botas ortopédicas, sendo no lado ESQUERDO a bota deve estar acoplada ao estribo e deve contemplar a correção da discrepância; no lado DIREITO a bota deve conter palmilha e solado adaptados para correção de desvio em supinação do pé direito.	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
53	8001	PERNA DIREITA - TT5 -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até a adaptação. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. PERNA ESQUERDA - TT5 - -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até a adaptação. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2 /3, com capa cosmética. Um par de calçados. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)	unid.	BELO HORIZONTE/MG	2	3	R\$ 52.333,33	R\$ 156.999,99
			unid.	CONTAGEM/MG	1			

54	8001	<p>PERNA DIREITA -TT1 -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. PERNA ESQUERDA -TT1 -Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial, para nível de atividade 2. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)</p>	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00
55	8001	<p>TR2-Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em silicone. Mão mecânica com controle da preensão, com Luva cosmética em silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral. TR3- Prótese ortopédica para amputação transradial, mioelétrica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em silicone. Sistema de captação de sinal muscular com regulagem de sensibilidade embutidos, suporte de bateria embutido. Mão com movimento de pinça, controle proporcional de preensão, com sistema de regulagem. Luva com características humanas iguais à mão contralateral. Um carregador de bateria com duas baterias. A aquisição deste item estará condicionada à existência de sinal mioelétrico compatível com o adequado funcionamento do sistema, a ser verificado por técnico da empresa responsável pelo processo de protetização. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)</p>	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00
56	8001	<p>OSP2 Órtese para suprapodálica apoio antiequino. Confeccionada em polipropileno/plástico termomoldável resistente. Tornozele não articulado, com fechamento em velcro. Par de sapatos. OSP2 Órtese para suprapodálica apoio antiequino.</p>	unid.		1	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00

		Confeccionada em polipropileno/ plástico termomoldável resistente. Tornozelo não articulado, com fechamento em velcro. DISPOSITIVO BILATERAL (mesmo segurado)		BELO HORIZONTE/MG				
57	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	TEÓFILO OTONI /MG	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
58	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com lâmina bipartida adaptado a capa cosmética com hálux separado para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados	unid.	TEÓFILO OTONI /MG	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
59	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	GOVERNADOR VALADARES/MG	1	1	R\$ 47.666,67	R\$ 47.666,67

60	8001	TT7- Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados. MEMBRO INFERIOR DIREITO DTPP5- Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em silicone (transmetatarsiana, Lisfranc) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral. MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO).	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 42.800,00	R\$ 42.800,00
61	8001	TT4 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes titânio. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. TF20-Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone com pinos de travamento. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de joelho. DISPOSITIVO BILATERAL (MESMO SEGURADO)	unid.	CONTAGEM/MG	1	1	R\$ 64.333,33	R\$ 64.333,33
62	8001	DTPP5 - Prótese ortopédica para amputação parcial do pé em	unid.	BELO HORIZONTE	2	5	R\$ 14.400,00	R\$ 72.000,00

		silicone (transmetatarsiano) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	unid.	CONTAGEM/MG	3			
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 8.224.374,99

1.9.1 Segue abaixo tabela com os respectivos endereços de entrega dos dispositivos nas Gerências Executivas de **Contagem/MG, Belo Horizonte/MG, Governador Valadares/MG, Uberaba/MG, Teófilo Otoni/MG, Vitória/ES, Ouro Preto /MG, Uberlândia/MG, Poços de Caldas/MG e Varginha/MG.**

Tabela I - A - ENDEREÇOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	
CIDADE	ENDEREÇO
Contagem/MG	AVENIDA AMAZONAS N.º 266, 4ºANDAR, CENTRO, CEP 30180001, BELO HORIZONTE
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	NYDIA MEDEIROS MORAIS (31) 3249-4536
E-MAIL:	nydia.morais@inss.gov.br
Belo Horizonte	Rua Espírito Santo, 54, Centro - BH/MG
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h

TELEFONE DE CONTATO:	Sara Rizielli (31) 3249-4455 / (31) 99989-2128
E-MAIL:	sara.rizielli@inss.gov.br
Governador Valadares	RUA AFONSO PENA , 3016, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/MG - CEP: 35010001
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	Waldenice Pinheiro de Araújo (33) 98827-9040
E-MAIL:	waldenice.araujo@inss.gov.br
Ouro Preto	AVENIDA QUEIROZ JUNIOR 216 CENTRO - ITABIRITO
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	Andre 31983133523
E-MAIL:	andre.hargreaves@inss.gov.br
Uberaba	R GOVERNADOR VALADARES, 487 – BAIRRO: FABRICIO – CEP: 38065-065 – UBERABA – MG
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	Geovana 34-3318-4041
E-MAIL:	geovana.santos@inss.gov.br
Uberlândia	PC CLARIMUNDO CARNEIRO 162 2º ANDAR, FUNDINHO – UBERLÂNDIA/ MG - CEP: 38400154
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h

TELEFONE DE CONTATO:	WANDERSON VELASCO DE ABREU (34) 99855-0380
E-MAIL:	wanderson.abreu@inss.gov.br
Vitoria	AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1737 - MONTE BELO - VITORIA/ES CEP:29053-245
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	Marines (47) 99693-4069
E-MAIL:	marines.kipper@inss.gov.br
Poços de Caldas	AV FRANCISCO SALLES 177 3º ANDAR, CENTRO, POCOS DE CALDAS/ MG - CEP: 37701013
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	MARIA EDUARDA DE SA BUENO (35) 99977-5477
E-MAIL:	eduarda.sa@inss.gov.br
Varginha	RUA DR. WENCESLAU BRAZ Nº 150, CENTRO - VARGINHA/ MG - CEP: 37002080
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	Leandro Bento Ferreira (35) 98851-3336
E-MAIL:	sgbenvar@inss.gov.br
Teofilo Otoni	RUA JOSÉ DE SOUZA NEVES NUMERO 75 - BAIRRO MARAJOARA - TEOFILO OTONI/MG CEP: 39.803-901
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	(33) 35293440
E-MAIL:	sgbenteo@inss.gov.br

TABELA II - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	LOCALIDADE/GERÊNCIA	QUANT. GEX	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	8001	TF12 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Fortaleza/CE	3	3	R\$ 44.666,67	R\$ 134.000,01
64	8001	TF18 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Fortaleza/CE	7	8	R\$ 44.333,33	R\$ 354.666,64
			unid.	João Pessoa /PB	1			
65	8001	TF20 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone	unid.	João Pessoa /PB	3	3	R\$ 38.950,00	R\$ 116.850,00

		com pinos de travamento. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.						
66	8001	TF31 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, contato total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados.	unid.	Juazeiro/BA	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
67	8001	TF35 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Teresina/PI	1	1	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00
68	8001	TT4 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	João Pessoa /PB	3	3	R\$ 26.250,00	R\$ 78.750,00

69	8001	TT5 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Espuma e meia cosméticas removíveis. Um par de calçados.	unid.	João Pessoa /PB	3	3	R\$ 22.275,00	R\$ 66.825,00
70	8001	TT7 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid	João Pessoa /PB	3	3	R\$ 22.900,00	R\$ 68.700,00
71	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Fortaleza/CE	2	2	R\$ 47.666,67	R\$ 95.333,34
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 1.001.874,99

1.9.2 Segue abaixo tabela com os respectivos endereços de entrega dos dispositivos nas Gerências Executivas de **Fortaleza /CE, João Pessoa/PA, Juazeiro/BA e Teresina/PI.**

TABELA II - A - ENDEREÇOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE – NORDESTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE – NORDESTE	
CIDADE	ENDEREÇO
Fortaleza/CE	R PEDRO PEREIRA - 383, 5º ANDAR Bairro: CENTRO CEP: 60035000
HORÁRIO:	7 as 18h
TELEFONE DE CONTATO:	85 98659-1748
E-MAIL:	reabrecursosmat.srne@inss.gov.br

João Pessoa/PA	RUA BARÃO DO ABIAHY - 73 Bairro: CENTRO CEP: 58013080 Município: 13076 - JOAO PESSOA
HORÁRIO:	7 as 18
TELEFONE DE CONTATO:	81-994211344
E-MAIL:	reabrecursosmat.srne@inss.gov.br

Juazeiro/BA	Avenida Adolfo Viana,s/n bairro Maria Goretti, Juazeiro - Ba
HORÁRIO:	7 as 18h
TELEFONE DE CONTATO:	74981039436
E-MAIL:	reabrecursosmat.srne@inss.gov.br

Teresina/PI	RUA AREOLINO DE ABREU Nº 1015 6 ANDAR Bairro: CENTRO CEP: 64000180
HORÁRIO:	7 as 18h

TELEFONE DE CONTATO:	86 98883-7339
E-MAIL:	reabrecursosmat.srne@inss.gov.br

TABELA III - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	LOCALIDADE/GERÊNCIA	QUANT. GEX	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	8001	TR2 - Prótese ortopédica para amputação transradial mecânica. Encaixe externo em resina acrílica rígida reforçada com fibras de carbono. Encaixe interno em termoplástico flexível/resina flexível/silicone. Mão mecânica com controle da preensão, com Luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	unid.	Cuiabá/MT	2	3	R\$ 23.666,67	R\$ 71.000,01
			unid.	Campo Grande /MS	1			
73	8001	TU2 - Prótese ortopédica para amputação transumeral, mecânica. Encaixe em resina acrílica reforçada com fibras de carbono, com apoio no ombro e correias de sustentação e de ativação do cotovelo e mão. Cotovelo mecânico com catraca. Mão mecânica com luva estética com características humanas iguais à mão contralateral. Gancho de trabalho.	unid.	Anápolis/GO	1	6	R\$ 60.666,67	R\$ 364.000,02
			unid.	Brasília/DF	1			
			unid.	Campo Grande /MS	1			
			unid.	Cuiabá/MT	1			
			unid.	Palmas/TO	1			
			unid.	Sinop/MT	1			
74	8001	DJ11 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática. Laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico pneumático	unid.	Campo Grande /MS	1	4	R\$ 28.000,00	R\$ 112.000,00
			unid.	Cuiabá/MT	1			
			unid.	Goiânia/Go	1			

		para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Sinop/MT	1			
75	8001	DJ12 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para desarticulação de joelho. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio ou contenção isquiática ou descarga distal, laminado em resina acrílica rígida com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone, com anel de vedação. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Anápolis/GO	1	3	R\$ 37.666,67	R\$ 113.000,01
			unid.	Palmas/TO	1			
			unid.	Brasília/DF	1			
76	8001	TF18 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Cuiabá/MT	1	1	R\$ 44.333,33	R\$ 44.333,33
		TF24 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático contato total,	unid.	Anápolis/GO	2			
			unid.	Campo Grande /MS	3			

77	8001	laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Adaptador de rotação para joelho. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	unid.	Palmas/TO	5	10	R\$ 40.375,00	R\$403.750,00
78	8001	TF30 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Acessório para rotação de joelho. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Cuiabá/MT	1	1	R\$ 38.250,00	R\$ 38.250,00
		TF34 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de						

79	8001	carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho pneumático monocêntrico, para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Campo Grande /MS	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
80	8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: com adaptador de joelho	unid.	Anápolis/GO	7	27	R\$ 41.575,00	R\$ 1.122.525,00
			unid.	Goiânia/Go	17			
			unid.	Palmas/TO	3			
81	8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio /contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e	unid.	Cuiabá/MT	1	2	R\$ 41.575,00	R\$ 83.150,00

		colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Palmas/TO	1			
82	8001	TT2 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe tipo KBM, confeccionado em resina acrílica, reforçado em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas, cartucho flexível em polifórmio. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Cartucho flexível em polifórmio reserva. Um par de calçados.	unid.	Goiânia/Go	1	1	R\$ 23.375,00	R\$ 23.375,00
83	8001	TT4 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Goiânia/Go	1	5	R\$ 26.250,00	R\$ 131.250,00
			unid.	Palmas/TO	4			
		TT6 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, contato total em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro	unid.	Cuiabá/MT	11			

84	8001	trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Encaixe provisório até adaptação com a prótese. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados. Espuma e meia cosmética removíveis.	unid.	Goiânia/Go	3	14	R\$ 22.500,00	R\$ 315.000,00
85	8001	TT7 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid	Palmas/TO	7	18	R\$ 22.900,00	R\$ 412.200,00
			unid	Sinop/MT	11			
86	8001	TT8 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone /uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé modular em carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 2 /3. Um par de calçados.	unid.	Campo Grande /MS	1	3	R\$ 29.425,00	R\$ 88.275,00
			unid.	Cuiabá/MT	2			

87	8001	TT9 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares, compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Anápolis/GO	3	14	R\$30.750,00	R\$430.500,00
			unid.	Cuiabá/MT	2			
			unid.	Goiânia/Go	8			
			unid.	Palmas/TO	1			
88	8001	TT11 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB, laminado em resina acrílica, reforçado com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar associada ao adaptador pneumático de assistência a vácuo. Duas unidades de liner em uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética. Um par de calçados	unid.	Campo Grande /MS	7	7	R\$ 29.500,00	R\$ 206.500,00
89	8001	TT10 - Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, confeccionado em resina acrílica com reforço em fibra de carbono e fibra de vidro trançadas. Duas unidades de liner em uretano com anéis de vedação. Duas unidades de joelheira de vedação com revestimento interno em uretano. Válvula de expulsão	unid.	Cuiabá/MT	6	6	R\$ 24.900,00	R\$ 149.400,00

		de ar automática. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.						
90	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Cuiabá/MT	11	11	R\$ 47.666,67	R\$ 524.333,37
91	8001	DTPP5 - Prótese ortopédica para amputação parcial do pé e m silicone (transmetatarsiano) sob molde prévio. Com características estéticas semelhantes ao membro contralateral.	unid.	Brasília/DF	1	2	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00
			unid.	Campo Grande /MS	1			
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 4.704.641,74

1.9.3 Segue abaixo tabela com os respectivos endereços de entrega dos dispositivos nas Gerências Executivas de **Anápolis /GO, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Goiânia/Go, Palmas/TO, SINOP/MT.**

TABELA III - A - ENDEREÇOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BRASÍLIA – NORTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BRASÍLIA – NORTE	
CIDADE	ENDEREÇO

Anápolis/GO	Rua Quinze de Dezembro n° 249 Centro Anápolis-GO / CEP: 75027-070
HORÁRIO:	08:00-12:00
TELEFONE DE CONTATO:	(61) 981741547
E-MAIL:	danila.castro@inss.gov.br

Brasília/DF	CNB 02 Lote 01, Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília- DF / CEP: 72115-025
HORÁRIO:	7:00h às 19:00h
TELEFONE DE CONTATO:	(61) 995569858
E-MAIL:	joelma.ssilva@inss.gov.br

Campo Grande/MS	R. Anhanduí, 113 - Centro, Campo Grande - MS, 79002-031
HORÁRIO:	07:00-13:00
TELEFONE DE CONTATO:	(67) 98162-4001
E-MAIL:	mariafernanda.gomes@inss.gov.br

Cuiabá/MT	R BATISTA DAS NEVES, ESQUINA COM - CENTRO-NORTE, CUIABA, CEP 78.005-190
HORÁRIO:	07:00-13:00
TELEFONE DE CONTATO:	(65) 981295261
E-MAIL:	fatima.nascimento@inss.gov.br

Goiania/GO	R. 231, 821 - St. Coimbra, Goiânia - GO, 74125-030
HORÁRIO:	07:00-13:00
TELEFONE DE CONTATO:	(62) 993595335

E-MAIL:	fabio.godoi@inss.gov.br
---------	--

Palmas/TO	201 SUL, CONJUNTO 02, LOTE 05 – PLANO DIRETOR SUL – CEP: 77015-202 – PALMAS – TO
HORÁRIO:	07:00-13:00
TELEFONE DE CONTATO:	(63) 999602930
E-MAIL:	marcela.prados@inss.gov.br

SINOP/MT	AV. DAS ITAUBAS 3356 – SETOR COMERCIAL – CEP: 78550-284
HORÁRIO:	07:00-13:00
TELEFONE DE CONTATO:	(65) 39281815 (66) 9983-4706 (Paulo Junior)
E-MAIL:	Gexsin@inss.gov.br

TABELA IV - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I

ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	GERÊNCIA	QUANT. GERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	8001	PM1 - Prótese ortopédica passiva estética para amputação parcial de mão nível carpometacarpal, parcial ou total de dedos. Mão passiva com luva cosmética em látex/silicone confeccionada com características humanas iguais à mão contralateral.	unid.	São Paulo /SP	2	2	R\$ 18.833,33	R\$ 37.666,66
93	8001	TF12 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova	unid.	Santos/SP	1	5	R\$ 44.666,67	R\$ 223.333,35
			unid.	Osasco/SP	1			
			unid.	Piracicaba /SP	2			

		em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Campinas /SP	1			
94	8001	TF18 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Santos/SP	2			
				Santo André /SP	3	5	R\$ 44.333,33	R\$ 221.666,65
95	8001	TF19 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de apoio isquiático, contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Adaptador de rotação de joelho. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 2/3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 2 /3, com capa cosmética. Espuma e meia cosmética removíveis. Um par de calçados. Adaptador de rotação do joelho. Obs: Com adaptador de rotação do joelho	unid.	São Paulo /SP	2	2	R\$ 42.200,00	R\$ 84.400,00
		TF23-Prótese ortopédica para amputação transfemoral	unid.		1			

96	8001	endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé com núcleo em nylon e função multiaxial compatível com nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	São José do Rio Preto/SP					
			Guarulhos /SP	1	2	R\$ 43.000,00	R\$ 86.000,00	
97	8001	TF30 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Acessório para rotação de joelho. Joelho policêntrico hidráulico com amortecedor da fase de apoio para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	Santo André /SP	1				
			unid.	São Bernardo do Campo/SP	1	2	R\$ 38.250,00	R\$ 76.500,00
98	8001	TF34 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova	unid.	São Paulo /SP	1	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00

		em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho pneumático monocêntrico, para nível de atividade 2/3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.						
99	8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados. Obs: com adaptador de joelho	unid.	Jundiaí/SP	1	1	R\$ 41.575,00	R\$ 41.575,00
100	8001	TF36 - Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe de apoio/contenção isquiático, quadrilátero ou apoio total, em material termoplástico flexível, laminado em resina acrílica rígida, reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com abertura de janelas se necessário. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Acessório para colocação da prótese. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Araçatuba /SP	3	3	R\$ 41.575,00	R\$ 124.725,00

101	8001	TT4 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em titânio. Encaixe tipo TSWB laminado em resina acrílica reforçada com fibras de carbono e fibras de vidro trançadas, com adaptador para fixação do pino distal do liner. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Duas unidades liner em silicone, com pino de fixação distal com trava, de manuseio e colocação rápida. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono compatível com nível de atividade 2/3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Bauru/SP	1	4	R\$ 26.250,00	R\$ 105.000,00
				Campinas /SP	2			
				São José do Rio Preto/SP	1			
102	8001	TT8 - Prótese ortopédica endoesquelética (modular) para amputação transtibial. Componentes em aço, alumínio ou titânio. Encaixe com sistema TSWB, em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Válvula de expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Duas unidades de liner em silicone/uretano. Duas unidades de joelheira de vedação, com revestimento interno em uretano. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Pé modular em carbono com sistema de ajuste de altura do salto para nível de atividade 2/3. Um par de calçados.	unid.	São Paulo /SP	2	2	R\$ 29.425,00	R\$ 58.850,00
1-03	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono, com lâminas bipartidas que promovam adaptação à deambulação em terrenos irregulares para nível de atividade 3,	unid.	São Paulo /SP	1	2	R\$ 43.000,00	R\$ 86.000,00
				Santos/SP	1			

		com capa cosmética. Um par de calçados.						
104	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho hidráulico monocêntrico, que possibilite descer degraus com passos alternados para nível de atividade 3, adaptador de rotação joelho. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com lâmina bipartida adaptado a capa cosmética com hálux separado para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados	unid.	São Paulo /SP	5	5	R\$ 43.000,00	R\$ 215.000,00
105	8001	Prótese ortopédica para amputação transfemoral endoesquelética (modular). Componentes em titânio. Encaixe de contenção/ apoio isquiático, quadrilátero ou de contato total, laminado em resina acrílica com reforço em fibras de carbono e fibras de vidro trançadas. Duas unidades de liner em silicone com anéis de vedação. Válvula com expulsão de ar automática, de manuseio e colocação rápida. Encaixe de prova em termoplástico transparente. Joelho policêntrico pneumático para nível de atividade 3. Pé de resposta dinâmica em fibra de carbono para nível de atividade 3, com capa cosmética. Um par de calçados.	unid.	Campinas /SP	2	2	R\$ 47.666,67	R\$ 95.333,34
TOTAL								R\$1.499.050,00

1.9.4 Segue abaixo tabela com os respectivos endereços de entrega dos dispositivos nas Gerências Executivas de **Campinas/SP, São Paulo/SP, Santos/SP São José do Rio Preto/SP, Araçatuba/SP, Bauru/SP, Jundiaí/SP, São Bernardo do Campo/SP, Osasco/SP, Piracicaba/SP, Santo André/SP.**

TABELA IV - A - ENDEREÇOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO – SUDESTE I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO – SUDESTE I	
CIDADE	ENDEREÇO
São Paulo/SP	Rua Santa Cruz, 707- Vila Mariana- São Paulo
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	12- 32017226
E-MAIL:	_christiane.silva@inss.gov.br
Santos/SP	Rua Epiácio Pessoa, 437- Aparecida – Santos
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	13- 32279107
E-MAIL:	_lìgia.severino@inss.gov.br
Osasco/SP	Parque das Monções, 101- Piratininga – Osasco
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	12- 32017226
E-MAIL:	_katia.jesus@inss.gov.br
	-
Piracicaba/SP	Rua Quinze de Novembro, 790/798- Centro – Piracicaba

HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	(19)981946093
E-MAIL:	: annie.ramalhao@inss.gov.br

Campinas/SP	Rua Barreto Leme, 1117- Centro- Campinas
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	(19) 3343-6344
E-MAIL:	_lilian.gazeta@inss.gov.br

Santo André/SP	Rua Adolfo Bastos , 520 Vila Bastos - Santo André
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	12- 32017226
EMAIL:	gisele.monnerat@inss.gov.br
São José do Rio Preto/SP	Rua Delegado Pinto de Toledo, 740- Esq. C/ Gal. Osório Parque Industrial São José do Rio Preto
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	12- 32017226
E-MAIL:	ana.bertolino@inss.gov.br
GUARULHOS/SP	Rua Brasileira, 399- Vila Endres- Guarulhos

HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	11 997535922
E-MAIL:	patricia.rodrigues@inss.gov.br
São Bernardo do Campo/SP	Avenida Newton Moreira de Andrade, 140- VI. Duzzi Centro- São Bernardo do Campo
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	12- 32017226
E-MAIL:	karliane.santos@inss.gov.br
Jundiaí/SP	Rua Barão de Jundiaí, 1150- Centro- Jundiaí
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	(11) 979987757
E-MAIL:	diana.cavaglieri@inss.gov.br
Araçatuba/SP	Rua Floriano Peixoto, 784- Vila Mendonça- Araçatuba
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	(16)997064483
E-MAIL:	valdirene.reis@inss.gov.br
Bauru/SP	RUA AZARIAS LEITE, 1-75 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 17010-250 – BAURU – SP
HORÁRIO:	08:00 AS 16:00h
TELEFONE DE CONTATO:	14 3321-5292

E-MAIL:	marcella.fsantos@inss.gov.br
---------	------------------------------

1.10 O INSS possui equipe técnica capacitada para avaliação do dispositivo adequado a cada perfil de requerente.

1.11 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados nas tabelas acima.

1.12 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, conforme justificado no ETP constante neste processo.

1.12.1 A modalidade de aquisição sugerida conforme mencionado no ETP é o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

1.13 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.13.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.13.2 Em caso da não conclusão do objeto dentro do exercício financeiro em que o contrato foi assinado, deve ser aplicada a Orientação Normativa AGU Nº 39, de 13 de dezembro de 2011: “A vigência dos contratos regidos pelo Art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar”.

1.14 Os critérios de aceitabilidade do preço é:

1.14.1 Valor unitário: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

1.14.2 O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

1.14.3 Cada conjunto de Próteses bilaterais constitui um único item, conforme descrito na tabela 1.9 deste TR (itens 9, 53, 54, 55, 60 e 61), pois as próteses bilaterais para o mesmo segurado devem ser serão adquiridas conjuntamente evitando-se a entregas de produtos com características físicas diversas.

1.14.3.1 Os dispositivos bilaterais constam na tabela 1.9 deste TR, enumerados com os itens 9; 53; 54; 55; 56; 60 e 61.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- 1) ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000002/2023
- 2) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023
- 3) Id do item no PCA: 37
- 4) Classe/Grupo: 931
- 5) Identificador da Futura Contratação: 510180-44/2022

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 5ª Edição Julho/2022. Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

4.1.2 O fornecedor deverá observar, em conjunto com as demais especificações e exigências constantes do Termo de Referência, as práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTI-MPOG:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.2 Na presente contratação não haverá indicação de marcas.

1. 4.2.1 No caso de haver no corpo da descrição de quaisquer dos itens licitados, alguma palavra ou expressão que enseje algum direcionamento ou indicação de alguma marca, modelo ou fabricante, enfatizamos que esta Administração aceitará o fornecimento de material igual, similar, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).

4.3 Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, abaixo justificadas:

4.5.1 do serviço ser não-continuado;

4.5.2 de não haver pagamento ao fornecedor antes da conclusão do serviço e entrega do produto.

4.6 Vistoria

4.6.1 A vistoria é opcional ao Licitante. Entretanto, o licitante deverá atestar, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

4.6.2 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo pregoeiro em conjunto com a equipe de Reabilitação Profissional da respectiva Gerência Executiva, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

4.6.3 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1 O prazo para início da execução dos serviços dar-se-á a partir da assinatura do contrato.

5.2 A contar da comunicação oficial enviada pela Equipe de Reabilitação Profissional, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para executar a avaliação pré-protética e tomada de medida do segurado em unidade do INSS pertencente as respectivas Gerências Executivas no âmbito desta Superintendência ou em local a ser definido pela CONTRATANTE.

5.3 O atendimento deverá contar com a presença do Perito Médico Federal e/ou do Fiscal do Contrato.

5.4 A entrega da prótese deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, contados a partir da apresentação do segurado para avaliação pré-protética e tomada de medidas.

5.5 A avaliação indicará a necessidade de pré-protetização (preparação do coto) que deverá ser realizado pelo segurado, de preferência através de parceria do INSS com o SUS, Instituição de Ensino ou outros, se necessário. Esta deverá ser considerada para fins de possível alteração no prazo de execução contratual.

5.6 O período necessário para a realização da reabilitação pós-protética poderá ensejar a prorrogação do prazo para entrega dos serviços.

5.7 Entende-se por reabilitação pós-protética os procedimentos a serem realizados após o processo de protetização, incluindo o treino para uso e o acompanhamento técnico, visando a completa adaptação do beneficiário ao uso da prótese.

5.8 A entrega definitiva deverá ocorrer somente após a utilização do encaixe de prova, visando a adaptação prévia do beneficiário ao dispositivo prescrito;

5.8.1 Nos casos de primeira protetização, os beneficiários permanecerão com o encaixe provisório por um período de 2 a 6 meses, a critério da equipe técnica do INSS, visando melhor adaptação do coto ao encaixe definitivo, conforme necessidade.

5.9 A CONTRATADA deverá realizar provas nos produtos, quantas vezes forem necessárias até a total adequação da órtese /prótese ao segurado.

5.10 Durante a entrega, a CONTRATADA responsabilizar-se-á por prestar informações ao segurado e ao CONTRATANTE, por escrito, sobre os cuidados de higiene, limpeza e bom uso dos equipamentos recebidos.

5.11 Nos casos em que for devidamente comprovada a impossibilidade de protetização dos beneficiários deve haver discussão com a equipe técnica do INSS, situação em que o item do contrato poderá ser aproveitado para outro beneficiário ou cancelado.

5.12 O prazo de execução de qualquer etapa poderá ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, desde que requerido pela CONTRATADA, por escrito, sem efeito suspensivo, antes do seu término, apresentando as razões da solicitação, o que será decidido pelo setor competente.

5.13 Os serviços serão executados no local indicado pela CONTRATANTE de preferência a realização de atendimento em unidade do INSS de sua abrangência.

5.14 A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica durante o período de garantia nos prazos e condições especificadas a seguir:

Item	Prazo de Garantia (mínimo)
Órteses	01 (um) ano

Próteses	02 (dois) anos
Acessórios	6 (seis) meses

5.15 No caso em que a garantia do fabricante seja superior aos prazos estabelecidos acima, prevalecerá o prazo de garantia do fabricante.

5.16 Assegurar que o prazo de garantia expresso na proposta de preços oferecida à licitação e neste Termo de Referência esteja dentro do prazo de validade do material utilizado para confecção do objeto deste Contrato.

5.17 A garantia abrange a assistência técnica e a manutenção corretiva dos itens adquiridos, por intermédio dos próprios licitantes, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso.

5.17.1 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos itens, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

5.18 O contratado garantirá a qualidade, obrigando-se a providenciar assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição das próteses, órteses, acessórios e componentes essenciais ao seu uso, que apresentarem qualquer irregularidade que impossibilite a plena utilização do objeto licitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do início do atendimento, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE ou ao segurado, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por uso indevido.

5.19 O início do atendimento de manutenção corretiva não poderá ultrapassar o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados da notificação por escrito efetuada pelo CONTRATANTE.

5.19.1 Considera-se término da manutenção/ajuste do item, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

5.20 Decorridos os prazos estabelecidos nos subitens acima, sem o devido atendimento, fica o INSS autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos produtos

5.21 A garantia dos produtos inicia com a efetiva entrega definitiva do objeto contratado, bem como permanece vigente mesmo após expirado e integra o prazo de execução contratual, devendo ser considerada quando da fixação da vigência no contrato de prestação de serviços, e para a prorrogação automática prevista no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato.

5.21.1 Durante o período de garantia, mesmo após o término da vigência do contrato, caso a empresa não mantenha o local de atendimento na cidade onde houve as avaliações dos segurados, ela deverá arcar com todas as despesas correspondentes ao transporte mais adequado e compatível com a deficiência do segurado, responsabilizando-se pela alimentação e pernoite do protetizado e do acompanhante, quando necessário, para efeito de acompanhamento direto e sistemático, desde a sua residência até a sede da empresa ou local por ela indicado.

5.22 O descumprimento das obrigações relativas à garantia dos produtos ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.23 A CONTRATADA deve executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

5.24 Além das demais especificações, a CONTRATADA fica responsável pela avaliação pré-protético, como também pela adaptação, treinamento de uso e acompanhamento técnico até a perfeita adaptação das próteses/órteses na pós-protetização /ortetização, incluindo o encaixe provisório e o encaixe de prova, se for o caso.

5.25 A CONTRATADA deve reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados

Local da prestação dos serviços

5.26 Os serviços serão prestados nos endereços constantes nos itens 1.9.1.1; 1.9.2; 1.9.3; 1.9.4 e tabelas I -A, II - A, III- A. IV - A do item I, deste Termo de Referência.

5.27 Materiais a serem disponibilizados

1. 5.27.1 *Não se aplica ao objeto da presente contratação*

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.28 A demanda do órgão foi dimensionada de acordo com as seguintes informações:

5.28.1 *Represamento da demanda de Materiais Ortopédicos na Superintendência Regional Sudeste II*

5.28.2 *Segurados com data de entrada de requerimento até 31/12/2018*

5.28.3 *Retorno do requerente ao mercado de trabalho*

1. 5.28.4 *Dispositivos não adquiridos no Pregão 13/2022 devido licitação deserta.*

Garantia da contratação

5.29 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

5.29.1 do serviço ser não-continuado;

5.29.2 de não haver pagamento ao fornecedor antes da conclusão do serviço e entrega do produto.

Especificação da garantia do serviço

5.30 A garantia dos serviços observará o disposto nos parágrafos 5.15, 5.16 e 5.17.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4.1 *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações*

acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.1 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.3 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.4 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.5 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.7.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.7 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.7.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV)

6.7.9 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.7.10 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.7.11 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.7.12 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.13 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.7.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.8 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.8.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.9 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1 Devido à especificidade do serviço, por se tratar de serviço de natureza técnica e personalizada, a mensuração adequada dos resultados é a entrega do produto de acordo com as especificações técnicas prescritas pelo perito médico e em perfeito estado de uso.

6.10 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

6.10.1 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

6.11 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, a avaliação técnica do setor de Reabilitação Profissional

6.12 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.13 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.14 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada

6.15 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.16 O fiscal técnico deve realizar a conferência do que foi prescrito pela Pericia Medica Federal , o que consta no Termo de Referência e o objeto que está sendo entregue pela contratada

6.17 Para a adequada conferência das próteses modulares, somente após serem finalizadas é que deverão ser revestidas em espuma e meia cosmética.

6.18 Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso

6.19 O Fiscal técnico deve acompanhar a execução da confecção e do fornecimento das próteses/órteses, especialmente as simulações e testes de prova, que deverão ser previamente comunicadas pela CONTRATADA.

6.20 A CONTRATADA deve entregar o Certificado de Garantia do Produto com a identificação dos seus componentes e número de série de acordo com a proposta ofertada na licitação. Assim como cópia do Certificado de Registro contendo o número do Registro do Produto no Ministério da Saúde/Serviço de Vigilância Sanitária, ou documento equivalente (comprovante de isenção de registro);

6.21 A CONTRATADA deve fornecer o Manual do Usuário, com uma versão em português (quando for o caso), e a relação da rede de assistência técnica autorizada

6.22 A CONTRATADA deve fornecer relatório detalhado de todas as fases de confecção do serviço, desde a tirada de medidas até a entrega do serviço. Este relatório deve conter os componentes utilizados, se houve qualquer problema na confecção do produto e se está em conformidade com o prescrito pelo Perito Médico Federal.

6.23 A prótese/órtese deverá ser submetida à avaliação do Perito Médico Federal, quando será conferida e dada o devido aceite da prótese definitiva, pelo mesmo, não sendo aceita prótese confeccionada com material de qualidade inferior, em desacordo com o Termo de Referência e/ou não completamente adaptada ao uso pelo beneficiário.

6.24 Os atores envolvidos na gestão do contrato são os seguintes:

6.24.1 O Gestor do Contrato - um servidor da área de Logística do INSS, indicado pelo chefe da DIVOFL da Superintendência Regional II, que terá por atribuição coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual.

6.24.2 O Fiscal Técnico do Contrato - um servidor dotado de conhecimentos técnicos acerca do objeto contratado, que terá as atribuições de auxiliar o Gestor do Contrato, sendo responsável por fiscalizar in loco a execução dos serviços, atestar se a concessão ocorreu em conformidade com as especificações técnicas.

6.24.3 O Perito Médico Federal realiza recebimento e a aceitação definitiva dos serviços, através de perícia subsequente para entrega do dispositivo.

6.25 Mecanismos de comunicação estabelecidos entre as partes:

6.25.1 A comunicação entre o Gestor do Contrato, o(a) Responsável pela Reabilitação Profissional e o(s) Fiscal(is) Técnico(s) da(s) nas Gerência Executiva em Contagem/MG, Belo Horizonte/MG, Governador Valadares/MG, Uberaba /MG, Teófilo Otoni/MG, Vitória/ES, Ouro Preto/MG, Uberlândia/MG, Poços de Caldas/MG, Varginha/MG, Fortaleza /CE, Joao Pessoa/PB, Juazeiro/BA, Teresina/PI, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Anápolis/GO, Brasília/DF, Palmas /TO, Sinop/MT, Goiânia/GO, São Paulo/SP, Santos/SP, Osasco/SP, Bauru/SP, Piracicaba/SP, Campinas/SP, São André/SP, São José do Rio Preto/SP, Guarulhos/SP, Santo André/SP, São Bernardo do Campo/SP, Jundiaí/SP, Araçatuba/SP deve ser documentada, podendo, inclusive, ocorrer de modo eletrônico

6.25.2 Em caso de dúvidas, por parte da CONTRATADA, esta deverá se comunicar por mensagem eletrônica para o e-mail institucional nas respectivas Gerências Executivas, devidos esclarecimentos junto ao Setor Técnico;

6.25.3 Em todas as Superintendências a comunicação será realizada através dos e-mails constantes no **item 1.9**, tabelas I; I-A; II; II-A; III; III-A; IV e IV-A.

6.26 A CONTRATADA deverá relatar ao servidor da CONTRATANTE, responsável pela fiscalização do Contrato, toda e qualquer irregularidade observada durante a execução do serviço de fornecimento do objeto deste Instrumento

6.26.1 A empresa deverá ainda comunicar por escrito ao INSS, qualquer fato alheio ao seu controle, que venha a alterar a perfeita conclusão da protetização do segurado, sob pena de ser responsabilizada e penalizada por inexecução contratual.

6.27 As condições de execução do serviço serão avaliadas pela equipe técnica de Reabilitação Profissional do INSS.

6.28 Não havendo, portanto, indicadores mínimos de desempenho a serem aceitos neste contrato, a Contratada deve obrigatoriamente, fornecer o serviço/produto de acordo com o solicitado pela Contratante e que se encaixe perfeitamente ao requerente, para que o objetivo deste seja alcançado, qual seja, retorno ao trabalho, promover qualidade de vida, retorno à vida social.

6.29 Não haverá qualquer margem de tolerância quanto ao desempenho do serviço prestado, caso contrário, ensejará penalidades à Contratada e/ou a rescisão unilateral do contrato;

6.30 Não haverá pagamento de qualquer nota fiscal sem que o objeto deste contrato seja entregue em definitivo.

6.31 Após conferência da Nota Fiscal /documentação, o serviço de Reabilitação Profissional encaminhará a Nota Fiscal devidamente atestada, junto com o Relatório Circunstanciado, à Seção de Logística, Licitação, Contratos e Engenharia para emissão da Autorização de Pagamento.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará disposto neste item, podendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

7.1.1 não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Não há utilização de IMR neste processo. Este será substituído pela Planilha de Avaliação e Controle, anexo deste TR, para avaliação do serviço pelo Fiscal Técnico do contrato conforme item 7.3.

7.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios.

7.4 A Contratada será remunerada após efetuar a prestação do serviço e fornecimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.5 Devido à especificidade do serviço, por se tratar de serviço de natureza técnica e personalizada, a mensuração adequada dos resultados é a entrega do produto de acordo com as especificações técnicas prescritas pelo perito médico e em perfeito estado de uso.

7.5.1 Há no presente processo, conforme solicitação da Procuradoria Federal Especializada documento para Controle da Contratação, este anexo ao final do Termo de Referência.

7.6 Não haverá pagamento proporcional uma vez que a nota só é paga com a entrega definitiva do serviço/produto perfeitamente adaptada ao segurado.

Do recebimento

7.7 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.7.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8 Não haverá pagamento em entregas provisórias logo não será necessário o redimensionamento dos pagamentos.

7.9 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10 A fiscalização não efetuará o ateste da única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.11 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.12 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.13 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.14 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.15 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.16 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.17 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato conforme contrato.

7.19 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.20 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.21 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.22 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

7.23 Ainda sobre as entregas:

7.23.1 A entrega da prótese deverá ocorrer nas Unidades do INSS e respectivos endereços constantes nos **itens 1.9.1.1; 1.9.2; 1.9.3 e 1.9.4, tabelas I-A, II-A; III-A e IV-A**; na presença do segurado, do Fiscal Técnico ou servidores indicados pelo INSS conforme as normas vigentes e do técnico e/ou responsável da empresa CONTRATADA e, se necessário, na presença do Gestor do Contrato.

7.23.2 A entrega será realizada em horários e dias pré-definidos de acordo com a unidade participante do processo licitatório.

7.23.3 O agendamento da entrega será feito a partir de comunicação formal da CONTRATADA, em data e horário de acordo com a conveniência da CONTRATANTE.

7.23.4 Ainda na entrega, o setor administrativo providenciará o preenchimento do Termo de Aceite, previsto no Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional, volume II, ou outro normativo vigente.

7.23.4.1 Este documento permite controlar o recebimento/entrega do(s) recurso(s) material(ais) ao requerente em Programa de Reabilitação Profissional. Deve ser preenchido por servidor participante da etapa de entrega do recurso material e anexado ao processo.

7.23.4.2 O preenchimento do Termo de Aceite, não exclui a obrigatoriedade do Termo de Garantia expedido pela CONTRATADA, em papel timbrado e constará com as seguintes assinaturas: da empresa de ortopedia técnica, do(a) requerente e do(s) responsável (is) pela prescrição. A via original que será entregue ao requerente deverá ser digitalizada e arquivada no prontuário de Reabilitação Profissional e no respectivo processo SEI com os demais documentos.

7.23.4.3 O aceite do produto que foi entregue ao segurado é realizado pelo Perito Médico Federal através de Perícia agendada para este fim.

7.23.4.4 A perícia subsequente será previamente agendada e comunicada ao segurado

Liquidação

7.24 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.25 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25.1 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.26 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.27 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.28 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.29 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.30 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.31 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.32 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.33 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.34 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.35 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.36 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

7.37 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.38 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.39 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.40 Não haverá antecipação de pagamento do objeto deste Termo de Referência.

Cessão de crédito

7.41 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.42 Não serão permitidas cessões de crédito não fiduciárias

7.43 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.44 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.45 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.46 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3 Não haverá possibilidade de participação neste certame de Pessoa Física devido a especificidade do objeto licitado, conforme legislação abaixo;

8.4 A IN SEGES/ME nº 116, de 2021, em seu art. 4º, será ressalvada a participação de pessoas físicas nas licitações ou contratações diretas, “quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar”.

8.4.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.4.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.7 Não haverá participação de Agricultor Familiar uma vez que não corresponde a execução do objeto da licitação.

8.4.8 Não haverá participação de Produtor Rural uma vez que não corresponde a execução do objeto da licitação.

8.5 Não há ato de autorização para execução desta atividade além, no caso das empresas de Ortopedia Técnica, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária nos termos da Resolução ANVISA/RDC Nº 192, de 28 de Junho de 2002.

8.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.8 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.10 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.11 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

8.12 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.13 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.14 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.15 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.16 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.18 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação do(s) item(s).

8.19 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.20 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.21 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.22 Não será exigido registro ou inscrição da empresa, logo este item foi excluído do Termo de Referência por não abranger o objeto deste contrato.

8.23 Por não se tratar de execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, não cabe utilização deste item.

8.24 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.24.1 Possuir um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ter a empresa fornecido ou que venha fornecendo materiais compatíveis em características, prazos e de fornecimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total do objeto da contratação.

8.24.2 Apresentar licença de Funcionamento (Alvará), em plena validade, concedida pela Vigilância Sanitária Municipal, ou Estadual, esta última hipótese nas localidades onde tal concessão não seja municipalizada;

8.24.3 Comprovação de Qualificação do Responsável Técnico, consoante determina os artigos 4º, 5º e 6º do anexo da Resolução ANVISA RDC Nº 192, de 28 de Junho de 2002, bem como comprovação de seu vínculo com a empresa CONTRATANTE;

8.24.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.24.5 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.24.6 *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.24.7 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.24.8 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.24.9 *Declaração de compromisso pela CONTRATADA no acompanhamento direto e sistemático do protetizado até a completa adaptação, bem como de revisão e reajuste da (s) prótese, a ser realizado na Sede da empresa, ou em outro local por ela indicado, localizado na abrangência desta Gerência, considerando a dificuldade de locomoção da grande maioria dos segurados a serem atendidos.*

8.25 *A localização e instalações devem atender ao disposto nos artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do anexo da RDC nº 192 /2002.*

8.25.1 *Prova de atendimento aos requisitos mínimos previstos na Resolução ANVISA RDC Nº 192, de 28 de Junho de 2002*

8.26 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.31 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.32 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.429.941,72

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$15.429.941,72 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)** conforme custos unitários apostos em tabela acima.

9.2 *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) *Gestão/Unidade: 57202/510180*
- II) *Programa de Trabalho: PTRES - 216716*
- III) *Elemento de Despesa: 339032 (Aquisição de órtese ou prótese)*
- IV) *Plano Interno: REABPROF*

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.4 O ateste orçamentário para a SRII foi solicitado conforme DOC SEI 11442492

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2023

11. Justificativas

11.1 JUSTIFICATIVAS REFERENTES ÀS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO MODELO DE MINUTA PADRONIZADA DO TERMO DE REFERÊNCIA DA AGU

- 11.1.1 Acrescentado os itens 1.20.3 e 1.20.3.1 devido a especificidade do objeto.
- 11.1.2 Acrescentado os itens 5.3 a 5.30 devido a especificidade do objeto
- 11.1.3 Acrescentado os itens 5.33.1 devido a especificidade do objeto
- 11.1.4 Acrescentado os itens 6.15 a 6.25 devido a especificidade do objeto
- 11.1.5 Acrescentado os itens 7.3.1 a 7.3.5 devido a especificidade do objeto.
- 11.1.6 Acrescentado os itens 7.4.1 a 7.4.4.3 devido a especificidade do objeto.
- 11.1.7 Acrescentado os itens 7.11 a 7.13 devido a especificidade do objeto.
- 11.1.8 Acrescentado os itens 8.31.1.2 devido a especificidade do objeto.
- 11.1.9 Acrescentado os itens 8.31.6 devido a especificidade do objeto.

ANEXOS

Anexo I - Planilha de Controle da Gestão e Fiscalização

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA EDUARDA DE SA BUENO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 01/06/2023 às 16:35:20.

ROSILENE FERNANDA FERREIRA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 01/06/2023 às 16:29:32.

LARA LUIZA DAMASCENO FREITAS

Chefe do Serviço de Reabilitação Profissional



Assinou eletronicamente em 02/06/2023 às 08:29:17.

CARLA DE SOUZA SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/06/2023 às 12:13:46.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Controle de Prestação de Serviços.pdf (151.53 KB)

Anexo I - Controle de Prestação de Serviços.pdf

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****INSTRUMENTO DE CONTROLE DO SERVIÇO PRESTADO****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/PRODUTO PROTESE E ORTESE - REABILITAÇÃO
PROFISSIONAL**

CONTRATADA	XXX
PROCESSO Nº	35014.235640/2022-88
CONTRATO Nº	XXX
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	XXX
VALOR DO CONTRATO	XXXX
INDICADOR	AVALIAÇÃO (FISCAL)
1. Qualidade dos serviços prestados	
2. Comunicação e Disponibilidade da Contratada	
3. Entrega do produto/serviço perfeitamente adaptado ao segurado	
4. Cumprimentos de Prazos	
RESULTADO DOS INDICADORES	
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
0 – Péssimo	Advertência e multa
1 - Ruim	Multa
2 - Regular	Advertência
3 - Satisfatório	Nenhuma
4 – Excelente	Nenhuma
FISCAL TÉCNICO	
Assinatura	
Nome:	
SIAPE:	
Data:	
GESTOR	
Assinatura	
Nome:	
SIAPE:	
Data:	

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

INSTRUMENTO DE CONTROLE DO SERVIÇO PRESTADO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/PRODUTO PROTESE E ORTESE - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Comunicação e Disponibilidade da Contratada

Finalidade	Garantir qualidade de comunicação e disponibilidade da contratada
Meta	Nenhuma ocorrência no mês.
Instrumento de Medição	Avaliar a comunicação, qualidade do atendimento e agilidade
Forma de Acompanhamento	Fiscal Técnico do contrato (in loco)
Periodicidade	De acordo com a rotina de trabalho (Fases da Protetização)
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	0 - Pessimo
	1 - Ruim
	2 - Regular
	3 - Satisfatório
4. Excelente	

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

GRAU DE SATISFAÇÃO	DESCRIÇÃO
AVALIAÇÃO FINAL (de acordo com os parâmetros estabelecidos)	